



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei n.º 836/2016

Súmula: Dispõe sobre a alteração no Anexo II, da Lei Municipal n.º 496/07, artigo 3º da Lei Municipal n.º 733/2014 e Anexo I da Lei Municipal n.º 746/2014 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas para o cargo já existente no Anexo II, da Lei Municipal n.º 496/2007 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 733/2014, conforme segue:

I – Técnico de enfermagem, de: 05 (cinco) vagas, para 07 (sete) vagas;

Art. 2º - Fica ampliado o número de vagas para o cargo existente no Anexo I, da Lei Municipal n.º 746/2014, conforme segue:

I – Técnico de enfermagem, de: 04 (quatro) vagas, para 07 (sete) vagas;

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 03 (três) **Técnicos de Enfermagem** para suprir às necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - As contratações observarão o número de vagas existentes na Lei Municipal n.º 496/2007, e Anexo I da Lei Municipal n.º 746/2014, que serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2015.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 30 de Junho de 2016.

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal